



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 183, de 02 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110 de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019.04.00074P:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, para o servidor JOSÉ CARLOS DA CRUZ, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.251.917-2/PR, matrícula nº 2143-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão C – nível 14, com proventos de R\$ 2.932,04 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da E.C 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de abril de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício